

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 219/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 25/2026

Senhores Vereadores,

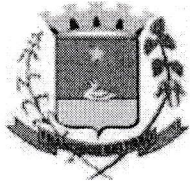
Em atenção ao Requerimento nº 25/2026, de autoria da Vereadora Mara Fornazari Urbano, que solicita esclarecimentos acerca de suposta parceria entre o Município de Francisco Beltrão e instituição de ensino superior, a Administração Municipal apresenta as seguintes informações.

A instituição UNISEP – Centro Universitário encaminhou proposta de concessão de bolsas de estudo com desconto de 50% em cursos de graduação, destinada a estudantes dos municípios integrantes da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP.

A iniciativa prevê que os municípios possam indicar interessados por meio de formulário próprio disponibilizado pela instituição, contendo dados básicos dos candidatos.

Esclarece-se, contudo, que não houve formalização de convênio, termo de cooperação ou qualquer instrumento jurídico entre o Município de Francisco Beltrão e a referida instituição, tampouco criação de programa municipal relacionado às bolsas mencionadas.

Da mesma forma, não há participação da Administração Municipal na definição de critérios, seleção de beneficiários ou concessão das bolsas, sendo tais



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

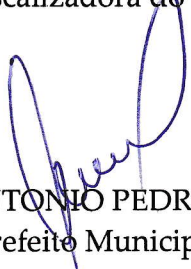
condições estabelecidas e executadas exclusivamente pela própria instituição de ensino.

O Município de Francisco Beltrão mantém postura institucional de diálogo e cooperação com instituições educacionais que atuam na região, reconhecendo a relevância de iniciativas que ampliem o acesso ao ensino superior. Todavia, tais iniciativas, quando promovidas diretamente por instituições privadas, não configuram automaticamente parceria ou vínculo jurídico com a Administração Municipal.

Registra-se, por fim, que o Município permanece à disposição para dialogar com instituições de ensino superior instaladas no município ou na região, sempre com o objetivo de ampliar oportunidades educacionais à população, observados os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público que regem a Administração Pública.

Reitera-se o compromisso desta Administração com a transparência e com o pleno respeito à função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Atenciosamente.



ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Termo de Convênio Nº 001/2026

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Luis Carlos Turatto

Prefeito de Dois Vizinhos e Presidente da AMSOP – Associação dos
Municípios do Sudoeste do Paraná

Francisco Beltrão – PR

Assunto: Oferta de bolsas de estudo para indicação dos prefeitos dos
municípios da região Sudoeste.

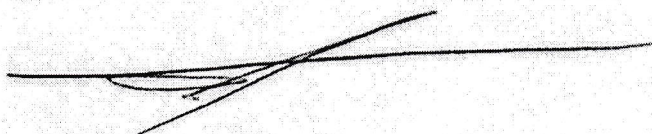
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar proposta de
concessão de bolsas de estudo com desconto de 50% em cursos de
graduação, destinadas aos municípios integrantes da Associação dos
Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, como forma de contribuir com a
formação profissional, o desenvolvimento regional e a qualificação de
servidores públicos e munícipes.

A iniciativa contempla cursos ofertados nos campi de Dois Vizinhos e Francisco
Beltrão, conforme disponibilidade de vagas abaixo relacionadas:

Campus Dois Vizinhos

- Medicina Veterinária – 14 bolsas de 50%
- Direito – 18 bolsas de 50%
- Agronomia – 22 bolsas de 50%
- Fisioterapia – 25 bolsas de 50%
- Farmácia – 29 bolsas de 50%
- Ciências Contábeis – 32 bolsas de 50%
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) – 35 bolsas de 50%
- Administração – 40 bolsas de 50%



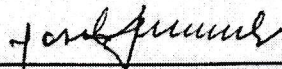
Campus Francisco Beltrão

- Agronomia – 10 bolsas de 50%
- Fisioterapia – 12 bolsas de 50%
- Farmácia – 16 bolsas de 50%
- Odontologia – 10 bolsas de 50%
- Ciências Contábeis – 11 bolsas de 50%
- Administração – 31 bolsas de 50%
- Engenharia Civil – 25 bolsas de 50%
- Engenharia Elétrica – 19 bolsas de 50%

As bolsas correspondem a 50% de desconto sobre o valor das mensalidades para todo o curso, conforme critérios institucionais, podendo atender estudantes ingressantes em matrículas novas para o ano letivo 2026/1 conforme indicação dos prefeitos dos municípios associados.

Colocamo-nos à disposição para sanar qualquer dúvida e orientação dos indicados, bem como para alinhamento dos critérios de distribuição das bolsas e formalização de matrículas.

Certos de podermos contribuir com o fortalecimento da educação superior e com o desenvolvimento do Sudoeste do Paraná, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Antonio Meimberg
Diretor Presidente
Unisep – Centro Universitário

Luis Carlos Turatto
Prefeito de Dois Vizinhos
Presidente da Amsop



Muito mais que um diploma.

Campus Francisco Beltrão
Av. União da Vitória, 14
CEP 85.605040 | 46 3520 5000
academico.fb@unisep.edu.br

Campus Dois Vizinhos
Av. Presidente Kennedy, 2601
CEP 85.660000 | 46 3581 5000
academico.dv@unisep.edu.br

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSAS PREFEITURA (Preenchimento obrigatório)

1. Dados dos Indicados

- Nome completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- Curso: _____

- Nome completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- Curso: _____

- Nome completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- Curso: _____

- Nome completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- Curso: _____

- Nome completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- Curso: _____

2. Dados Prefeito Municipal

- Nome completo: _____
- Assinatura: _____
- Data: ____/____/____

www.unisep.edu.br